



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

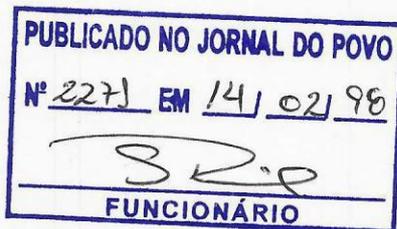
C.G.C 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 173/98

SÚMULA: EXONERA o Sra. LÍGIA LUCIENE S. GALDINO, na forma que especifica:



JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. LÍGIA LUCIENE S. GALDINO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.234.999-2, do Cargo de Provimento em Comissão, de Chefe da Divisão de Transporte Escolar, Símbolo CC-3 do Quadro de Servidor desta Municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 098/97 de 04/06/97, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 1.997.

PAÇO MUNICIPAL, 09 DE FEVEREIRO DE 1998.



JULIO BIFON
Prefeito Municipal